

## **DECISÃO Nº 116/2016**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 29/04/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.003071/12-64, de acordo com o Parecer nº 089/2016 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **DECIDE**

aprovar o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a UFRGS, através da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico, a Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS - FEEng e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul - SEBRAE/RS, objetivando a prestação de serviços tecnológicos através do "Programa SEBRAETEC", para atendimento aos clientes do SEBRAE/RS, estabelecidos no estado do Rio Grande do Sul. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 31/01/2017, o prazo de vigência do Contrato original; atualizar os documentos "Política de remuneração das Entidades Executoras" e "Status SGTEC"; bem como alterar a alínea "d" da Cláusula Segunda do 3º termo aditivo celebrado entre as partes.

Porto Alegre, 29 de abril de 2016.

(o original encontra-se assinado)  
**CARLOS ALEXANDRE NETTO,**  
Reitor.